

Por Marcelo Farinha

À medida que a crise provocada pelo novo Coronavírus compromete a lucratividade das empresas, austeridade se torna a premissa do universo corporativo. Como resultado disso, organizações estão revendo processos e orçamentos, e, muitas delas, na tentativa de aliviar os gastos, optam por postergar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18), que passou a vigorar em território nacional no último ano.

Aprovada em 2018, a LGPD posiciona o Brasil ao lado de mais de 100 países que definem normas específicas para coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais. Todavia, as sanções previstas pela lei poderão ser aplicadas apenas a partir de agosto de 2021. E, como culturalmente o brasileiro tem por hábito deixar tudo para a última hora, desta vez o cenário parece se repetir. Prova disso foi a pesquisa feita com mais de 400 organizações com atuação no Brasil e divulgada no mês de sanção da lei (Infomoney), que pontou que 64% das empresas não estavam em conformidade com a LGPD. De lá para cá, pouca coisa mudou.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 30.04.2021